


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Decania do Centro de Tecnologia  
Escola Politécnica  
Seção de Atividades Gerenciais

PORTARIA Nº 908, DE 01 DE JULHO DE 2024

Tabelas para Avaliação de Títulos e Trabalhos em  
Concursos Públicos para Magistério Superior da Escola  
Politécnica/UFRJ

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública as Tabelas para Avaliação de Títulos e Trabalhos em Concursos Públicos para Magistério Superior da Escola Politécnica/UFRJ, aprovada pela Congregação em sessão ordinária em 26 de junho de 2024, a saber:

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA POLITÉCNICA**

**Categoria ADJUNTO A**

**Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional – 30**

Título	Pontos
Título de Mestre	05
Título de Doutor	20
Título de Doutor sem Mestrado	25
Estágio de Pós-doutorado	05

**Grupo II – Produção Científica e Tecnológica nos últimos 8 anos – 70**

Critérios	Pontos	Máximo
Capítulo de livro de circulação internacional	12	-
Livro de circulação internacional	40	-
Depósito de Patente/registro de software internacional	12	-
Concessão de Patente/registro de software internacional	36	-
Periódico QUALIS A1, A2, A3 e A4 ou B1, na área do concurso	12	-
Trabalho completo em anais de congresso	04	-
Capítulo de livro de circulação nacional	05	-
Livro de circulação nacional	30	-
Depósito de Patente/registro de software nacional	12	-
Concessão de Patente/registro de software nacional	24	-
Artigo em outros periódicos indexados	05	-
Material didático, apostilas, caderno de notas de aula	2/unidade	8
TCC orientado na área do concurso, aprovado por uma banca examinadora	01/TCC	4
Dissertação de mestrado orientada defendida	02/dissertação	4
Tese de doutorado orientada defendida	03/Tese	6
Monografia de especialização orientada defendida, aprovada por uma banca examinadora	01/monografia	4
Relatório técnico ou de consultoria,	01/relatório	4
<b>TOTAL</b>		<b>70</b>

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA CARREIRA DOCENTE NA ESCOLA POLITÉCNICA**

**Categoria ASSISTENTE A**

**Grupo I - Formação e Aperfeiçoamento Profissional – 60**

<b>Título</b>	<b>Pontos</b>
Título de Mestre	<b>45</b>
Título de Doutor	<b>15</b>
Título de Doutor sem Mestrado	<b>60</b>
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	<b>04</b> por unidade com máximo de <b>08</b> pontos

**Grupo II – Produção Científica e Tecnológica nos últimos 5 anos – 40**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>
Capítulo de livro de circulação internacional	12	-
Livro de circulação internacional	40	-
Depósito de Patente/registro de software internacio- nal	12	-
Concessão de Patente/registro de software internaci- onal	36	-
Periódico QUALIS A1, A2, A3 e A4 ou B1, na área do concurso	16	-
Trabalho completo em anais de congresso	08	-
Capítulo de livro de circulação nacional	10	-
Livro de circulação nacional	30	-
Depósito de Patente/registro de software nacional	12	-
Concessão de Patente/registro de software nacional	24	-
Artigo em outros periódicos indexados	05	-
Material didático, apostilas, caderno de notas de aula	02/unidade	08
TCC orientado na área do concurso, aprovado por uma banca examinadora	01/TCC	04
Dissertação de mestrado orientada defendida	02/dissertação	04
Tese de doutorado orientada defendida	03/tese	06
Monografia de especialização orientada defendida, aprovada por uma banca examinadora	01/monografia	04
Relatório técnico ou de consultoria	01/relatório	04
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as Portarias POLI/UFRJ nº 232 de 4 de julho de 2022 e POLI/UFRJ Nº 859 de 04/06/2024.

Profª. CLÁUDIA DO ROSÁRIO VAZ MORGADO  
Diretora da Escola Politécnica  
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Claudia do Rosario Vaz Morgado, Diretor(a)**, em 01/07/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4352253** e o código CRC **9E8DBAD3**.